



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO II - TOCANTÍNIA, TERÇA - FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2018 - Nº 79



### SUMÁRIO

|                                  | PÁGINAS |
|----------------------------------|---------|
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/ 2018. | 01;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/ 2018. | 01;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/ 2018. | 02;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/ 2018. | 02;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/ 2018. | 02;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/ 2018. | 02;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/ 2018. | 02;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/ 2018. | 03;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/ 2018. | 03;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/ 2018. | 03;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/ 2018. | 03;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/ 2018. | 03;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/ 2018. | 04;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/ 2018. | 04;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/ 2018. | 04;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/ 2018. | 04;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/ 2018. | 05;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/ 2018. | 05;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/ 2018. | 05;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017.  | 05;     |
| PORTARIA Nº 021/2018             | 05;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/ 2018. | 06;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/ 2018. | 06;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/ 2018. | 06;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/ 2018. | 06;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/ 2018. | 07;     |
| PORTARIA Nº 027/2018             | 07;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/ 2018. | 07;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/ 2018. | 07;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/ 2018. | 07;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/ 2018. | 08;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/ 2018. | 08;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/ 2018. | 08;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/ 2018. | 08;     |
| PORTARIA Nº 035/2018             | 08;     |
| PORTARIA Nº 036/2018             | 09;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/ 2018. | 09;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/ 2018. | 09;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/ 2018. | 10;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/ 2018. | 10;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/ 2018. | 10;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/ 2018. | 10;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/ 2018. | 10;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/ 2018. | 11;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/ 2018. | 11;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/ 2018. | 11;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/ 2018. | 11;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/ 2018. | 11;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/ 2018. | 12;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/ 2018. | 12;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/ 2018. | 12;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/ 2018. | 12;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/ 2018. | 13;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/ 2018. | 13;     |
| PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/ 2018. | 13;     |
| PORTARIA Nº 31/2018              | 13      |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/ 2018.**  
Tocantína – TO, 09 de fevereiro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANTÔNIO JOSE LOPES VIEIRA**, para empreender viagem à cidade de Aparecida do Rio Negro-TO, com a finalidade de buscar e levar servidora para estar ministrando a Formação do Circuito Campeão.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Aparecida do Rio Negro -TO / Aparecida do Rio Negro –TO à Tocantína-TO, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/ 2018.**  
Tocantína – TO, 15 de fevereiro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Reunião como Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantína-TO, no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018



**MANOEL SILVINO GOMES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 20 de fevereiro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar de uma Reunião na SEDUC, para a criação do Grêmio Estudantil da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 26 de fevereiro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar de uma Reunião de Trabalho.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 09 de fevereiro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com

a finalidade de participar do 1º Encontro de Capacitação sobre a Metodologia do Selo UNICEF e do 1º Fórum Comunitário.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 12 (doze) à 14 (quatorze) de março de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada sendo no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 16 de Março de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da Escola Ana Alves de Brito, **JOSIVAN ALVES DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Aparecida do Rio Negro -TO, com a finalidade de buscar funcionários na cidade de Aparecida do Rio Negro para esta participando do Dia “D” da BNCC, e logo após o término retorna com os mesmos.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Aparecida do Rio Negro -TO / Aparecida do Rio Negro –TO à Tocantínia-TO, no dia 17 (dezesete) de março de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 12 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do Seminário Regional de Educação Empreendedora de Palmas.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 13 (treze) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 12 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do Seminário Regional de Educação Empreendedora de Palmas.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 13 (treze) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 12 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **VERA LUCIA DE MELO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do Seminário Regional de Educação Empreendedora de Palmas.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 13 (treze) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANTONIO LUIZ CAMPOS**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da EMEI Tereza Hilário Ribeiro, **JAQUES FRAGA DE SOUSA FILHO**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Gouveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da EMEI Tereza Hilário Ribeiro, **ROZILENE MARTINS LOUZEIRA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema -TO à Tocantína-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/ 2018.**  
Tocantína – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da EMTI- Antônio Benvindo da Luz, **MAGUIANIA FERREIRA XAVIER SANTOS**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema -TO à Tocantína-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/ 2018.**  
Tocantína – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da Escola Municipal Constantino Pedro de Castro, **ISABEL ALVES MOREIRA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema -TO à Tocantína-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/ 2018.**  
Tocantína – TO, 16 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **JURIVANIA PEREIRA DE SOUSA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do 2º encontro do Curso de Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema -TO à Tocantína-TO, no dia 17 (dezesete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/ 2018.**  
Tocantína – TO, 17 de abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do IV Fórum extraordinário da Undime.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantína-TO, nos dias 18 (dezoito) à 19 (dezenove) de abril de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada sendo no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 17 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do IV Fórum extraordinário da Undime.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 18 (dezoito) à 19 (dezenove) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada sendo 240 (duzentos e quarenta) total, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 18 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **JURIVANIA PEREIRA DE SOUSA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar da Reunião Técnica com o tema: Elaboração do Projeto de Lei do plano de carreira e remuneração do profissional do magistério.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, nos dias 23 (vinte e três) à 24 (vinte e quatro) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 18 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº

082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da EMEI Tereza Hilário Ribeiro, **ROZILENE MARTINS LOUZEIRA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar da Reunião Técnica com o tema: Elaboração do Projeto de Lei do plano de carreira e remuneração do profissional do magistério.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, nos dias 23 (vinte e três) à 24 (vinte e quatro) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017.**  
Tocantínia – TO, 18 de abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro, **JUCILENE MARTINS LOUZEIRA**, para empreender viagem à cidade de Miracema do Tocantins/TO, com a finalidade de participar da Reunião Técnica com o tema: Elaboração do Projeto de Lei do plano de carreira e remuneração do profissional do magistério.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, nos dias 23 (vinte e três) à 24 (vinte e quatro) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA Nº 021/2018**  
Tocantínia -TO, 23 de abril de 2018.

“Nomeia a Equipe Técnica para elaboração e acompanhamento das etapas de realização do processo seletivo do Programa Novo Mais Educação da EMTI- Antônio Benvindo da Luz de Tocantínia-TO, e adota outras Providências.”

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, Secretário Municipal de Educação do município de Tocantínia**– Estado do Tocantins, usando das atribuições que confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data representantes da SEMED, para elaboração e acompanhamento das etapas de realização do

processo seletivo do Programa Novo Mais Educação/2018 da EMTI- Antônio Benvindo da Luz de Tocantínia-TO.

**Art. 2º** - conforme descrição acima ficará assim constituída a Equipe Técnica:

Representante da Secretaria Municipal da Educação SEMED;

Antonio Luiz Campos  
Weber Macedo Andrade  
Sâmua Nikaelen Eliane Rosa  
Vera Lúcia de Melo  
Wilma Gomes da Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal da Educação de Tocantínia - TO,**  
aos 18 dias de abril de 2018.

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem á cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação do PNAIC.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **VERA LUCIA DE MELO**, para empreender viagem á cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação do PNAIC.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, lotada na EMTI Antônio Benvindo da Luz, **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO LISBOA**, para empreender viagem á cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da CONATINS, Congresso de Autismo do Tocantins.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 27 (vinte e sete) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **VERA LUCIA DE MELO**, para empreender viagem á cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Reunião de Trabalho da BNCC, sendo a interlocutora do município.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 04 (quatro) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 24 de Abril de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, lotado no EMTI Antônio Benvindo da Luz, **MARCOSAURELIO SUWATE XERENTE**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Reunião de Trabalho da BNCC, sendo o interlocutor do município.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 04 (quatro) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA Nº 027/2018**  
Tocantínia -TO, 30 de abril de 2018.

“Nomeia a Equipe Técnica para elaboração e acompanhamento das etapas de realização do processo seletivo do Programa Mais Alfabetização nas Escolas da Rede municipal contemplada com o mesmo, no município de Tocantínia-TO, e adota outras Providências.”

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, Secretário Municipal de Educação do município de Tocantínia**– Estado do Tocantins, usando das atribuições que confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data representantes da SEMED, para elaboração e acompanhamento das etapas de realização do processo seletivo do Programa Novo Mais Educação/2018 da EMTI- Antônio Benvindo da Luz de Tocantínia-TO.

**Art. 2º** - conforme descrição acima ficará assim constituída a Equipe Técnica:

Representante da Secretaria Municipal da Educação SEMED;

Antonio Luiz Campos  
Ivanilene da Silva Monteiro  
Sâmua Nikaelen Eliane Rosa  
Vera Lúcia de Melo  
Wilma Gomes da Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal da Educação de Tocantínia - TO,**  
**aos 30 dias de abril de 2018.**

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 10 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANTONIO LUIZ CAMPOS**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar da Formação com Comissões Coordenadoras e Equipes Técnicas Municipais responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação dos PME.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 16 (dezesesseis) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 10 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, lotado na Escola Municipal Ana Alves de Brito, **VAGNER PEREIRA AS SILVA**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, para estar participando da Agrotins acompanhando os alunos da sua Unidade Escolar

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas- TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 11 (onze) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 10 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, lotado na Escola Municipal Ana Alves de Brito, **NILTON NONATO COSTA GOMES**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, para estar participando da Agrotins acompanhando os alunos da sua Unidade Escolar.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas- TO

/ Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 11 (onze) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 14 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Capacitação do Selo Unicef.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas - TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 16 (dezesseis) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**

Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 17 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Capacitação do Selo Unicef.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 16 (dezesseis) maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 14 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANTONIO LUIZ CAMPOS**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Capacitação técnica do PDDE pelo FNDE.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas - TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 14 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Capacitação técnica do PDDE pelo FNDE.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas - TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, no dia 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, sendo no total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**

Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 035/2018**  
Tocantínia -TO, 06 de junho de 2018.

“Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tocantínia-TO, e adota  
outras Providências.”

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, Secretário Municipal de Educação de Tocantínia – Estado do Tocantins, usando das atribuições que confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data representantes,



para compor a COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO.

**Art. 2º** - conforme descrição acima ficará assim constituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

Representante da Secretaria Municipal da Educação-SEMED;

**Titular:** Antônio Luiz Campos

**Suplente:** Jurivânia Pereira de Sousa

**Titular:** Ivanilene Silva Monteiro Parente

**Suplente:** Vera Lúcia de Melo

Representante do Poder Legislativo;

**Titular:** Afonso Tavares dos Santos Neto

**Suplente:** Raimundo Pereira Xerente

Representantes do Conselho Tutelar;

**Titular:** Ulisses Silva Reis

**Suplente:** Romário Swarôbe Xerente

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**Titular:** Marco Tulio do Amaral Borges

**Suplente:** Raul Rodrigues Nascimento

Representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;

**Titular:** Francisca Maria Gonçalves Nunes Mendes

**Suplente:** Josiene Santana Aguiar Barros

**Titular:** Nilton Nonato da Costa Gomes

**Suplente:** Irasiano Bezerra da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Titular:** Ana Paula Ribeiro de Andrade Oliveira

**Suplente:** Diana Costa Ramos

**Representante da Secretaria de Saúde.**

**Titular:** Lucas Farias dos Santos Oliveira

**Suplente:** Joyce Lopes Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Tocantínia Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2018.**

**André Ribeiro de Goveia**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 036/2018**

Tocantínia -TO, 06 de junho de 2018.

“Nomeia a Equipe Técnica para Acompanhamento/ Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tocantínia-TO, e adota outras Providências.”

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, Secretário Municipal de Educação de Tocantínia – Estado do Tocantins, usando das atribuições que confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data representantes, para compor a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO.

**Art. 2º** - conforme descrição acima ficará assim constituída a Equipe Técnica:

Representante da Secretaria Municipal da Educação-SEMED;

**Titular:** Antônio Luiz Campos

**Suplente:** Sâmua Nikaelén Eliane Rosa

Representante de Diretores;

**Titular:** Nilton Nonato da Costa Gomes

**Suplente:** Maria Lemes dos Santos

Representantes dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

**Titular:** Maria do Socorro Barbosa Tavares

**Suplente:** Sebastiana Alves Bezerra

**Titular:** Ivanilene Silva Monteiro Parente

**Suplente:** Vera Lúcia de Melo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Tocantínia Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2018.**

**André Ribeiro de Goveia**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/ 2018.**

Tocantínia – TO 15 de Maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **WILMA GOMES DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 16 (dezesseis) à 18 (dezoito) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/ 2018.**

Tocantínia – TO 15 de Maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **IVANILENE DA SILVA MONTEIRO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 16 (dezesseis) à 18 (dezoito) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 23 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **JURIVANIA PEREIRA DE SOUSA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar da Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 23 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da Escola Municipal Constantino Pedro de Castro, **ISABEL ALVES MOREIRA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar da Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 23 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da EMTI- Antônio Benvindo da Luz, **MAGUIANIA FERREIRA XAVIER SANTOS**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar do da Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/ 2018.**  
Tocantínia – TO 15 de Maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **VERA LUCIA DE MELO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 16 (dezesesseis) à 18 (dezoito) de maio 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 01 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Miracema-TO, com a finalidade de participar de uma Reunião com os Técnicos do Instituto Ailton Senna (IAS).

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema - TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 04 (quatro) de junho 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de maio de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/ 2018.**  
Tocantínia – TO 01 de maio de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **WILMA GOMES DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Miracema -TO, com a finalidade de participar de uma Reunião com os Técnicos do Instituto Airton Senna (IAS)

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema-TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 04 (quatro) junho 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de maio de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 07 de junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Miracema -TO, com a finalidade de estar participando da Capacitação da Formação pela Escola.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Miracema -TO / Miracema –TO à Tocantínia-TO, no dia 13 (treze) junho 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 15 de Junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANTÔNIO JOSE LOPES VIEIRA**, para empreender viagem à cidade de Lajeado -TO, com a finalidade de buscar e levar os componentes da Quadrilha Furação.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Lajeado -TO / Lajeado –TO à Tocantínia-TO, no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/ 2018.**  
Tocantínia – TO 18 de Junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **VERA LUCIA DE MELO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 25 (vinte e cinco) à 27 (vinte e sete) de junho 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/ 2018.**  
Tocantínia – TO 18 de Junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **WILMA GOMES DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantínia-TO, nos dias 25 (vinte e cinco) à 27 (vinte e sete) de junho 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/ 2018.**  
Tocantínia – TO 18 de Junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **IVANILENE DA SILVA MONTEIRO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da Formação para formadores locais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantínia-TO, nos dias 25 (vinte e cinco) à 27 (vinte e sete) de junho 2018.

**Art. 3º** Conceder à servidora 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)cada, sendo no total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 18 de junho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando Do Seminário do PNAIC, na função de Coordenadora regional.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantínia-TO, nos dias 25 (vinte e cinco) à 27 (vinte e sete) junho 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo o total de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 31 de julho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando Do 2º Ciclo de Capacitações do Selo Unicef.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantínia-TO, nos dias 07 (sete) à 08 (oito) de agosto de 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 1/5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo o total de R\$ 180,00(cento e oitenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 31 de julho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do 2º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas -TO à Tocantínia-TO, nos dias 07 (sete) à 08 (oito) de agosto de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 1/5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada sendo no total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2018.



Marco Túlio do Amaral Borges  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 31 de julho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando da 1ª Reunião Técnica Estadual do Programa Mais Alfabetização.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 08 (oito) à 10 (dez) de agosto de 2018.

**Art. 3º** Conceder a servidora 1/5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**André Ribeiro de Goveia**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 027-2018

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 31 de julho de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando da 1ª Reunião Técnica Estadual do Programa Mais Alfabetização.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 08 (oito) à 10 (dez) de agosto de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 1/5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/ 2018.**  
Tocantínia – TO, 02 de agosto de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de se hospedar na cidade de Palmas para seguir viagem até a cidade de Recife-PE, para estar participando do 7º Fórum Nacional Extraordinário e retornando do mesmo.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 13 (treze) à 14 (quatorze) e 17 (dezesete) à 18 (dezoito) de agosto de 2018.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 2 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, sendo no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

**Marco Túlio do Amaral Borges**  
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 31/2018.**  
Tocantínia/TO, 02 de julho de 2018.

“Determina a rescisão de contratos temporários firmados para contratação de pessoal. Determina a convocação de aprovados em concurso público e dá outras providências”

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC - com o representante do Ministério Público visando a rescisão dos contratos temporários firmados com pessoas físicas que prestam serviços no Fundo Municipal de Saúde, bem como a substituição da mão de obra de atividade fim por servidores aprovados em concurso público.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público realizado do Município para o provimento de cargos do Executivo Municipal, bem como dos Fundos de Assistência Social, Educação e Saúde.

Considerando, por fim, que finalizou o pleito eleitoral suplementar para eleição do Governador do Estado, e, ainda o término do primeiro semestre do exercício de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR A RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM PESSOAS FÍSICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018.**

**Art. 2º - Somente poderão ser mantidos, de forma temporária, em caráter excepcional, e, em números mínimos para a manutenção das políticas públicas na área da saúde, até a efetiva posse dos aprovados em concurso público.**

**Art. 3º - DETERMINAR A CONVOCAÇÃO** imediata dos aprovados em concurso público, em substituição aos servidores temporários, conforme relação dos aprovados em anexo, observando o prazo de 30 (trinta) dias para comparecerem na Prefeitura, munidos de todos os documentos constantes no edital do certame, para a nomeação em seus respectivos cargos.

**Art. 4º - DETERMINAR** ao Setor de Recursos Humanos que realize de forma imediata os termos de rescisão unilateral dos contratos temporários, retroativos a 30 de junho de 2018 (sexta-feira), calculando eventuais verbas rescisórias, as quais serão adimplidas em momento oportuno, de acordo com a capacidade financeira e orçamentária da administração.

**Art. 5º - DETERMINAR** a imediata publicação do presente Decreto no Diário Eletrônico do Município a fim de dar ampla publicidade ao presente ato administrativo.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária/TO, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Maria Zenite Cardoso de Moura  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

